



# DIÁRIO

## da Assembleia Nacional

IX LEGISLATURA (2010-2014)

6.ª SESSÃO LEGISLATIVA

### REUNIÃO DA 1.ª COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

**Presidente:** Ex.<sup>mo</sup> Sr. Idalécio Quaresma

**Secretário:** Ex.<sup>mo</sup> Sr. Levy Nazaré

#### SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a reunião às 10 horas e 05 minutos.

Conclui-se o processo de auscultação, em que a 1.ª Comissão auscultou os dirigentes do Partido PCD, sobre a proposta da revisão da Lei n.º 11/90, Lei Eleitoral.

Para além dos Srs. Armindo Aguiar (Representante do PCD) e Gilson Rita

(Representante do PCD, também o Sr. Deputado Gil costa (PCD) fez o uso da palavra.

O Sr. Presidente encerrou a reunião às 10 horas e 30 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, existe quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

*Eram 10 horas e 5 minutos.*

*Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:*

Acção Democrática Independente (ADI):

**Domingos** José da Trindade **Boa Morte**  
**Domitília Trovoada**  
**Idalécio** Augusto **Quaresma**  
**Levy Nazaré**

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

**Arlindo Barbosa** Semedo  
**António Ramos**  
**Elsa** Maria d'Alva Teixeira **Pinto**  
**Guilherme Octaviano** Viegas dos Ramos

Partido de Convergência Democrática (PCD)

José Luís **Xavier Mendes**

O Sr. **Presidente**: — Estamos aqui para uma sessão que a Assembleia encarregou-nos da 1.<sup>a</sup> Comissão para proceder algumas auscultações no âmbito de projecto de Lei Eleitoral. Esta lei teve a sua origem numa iniciativa dos deputados do Grupo Parlamentar PCD, portanto creio que o PCD é um conhecedor profundo do projecto. Esse projecto já foi aprovado na generalidade na última reunião da Assembleia Nacional e essa Assembleia decidiu mandar a 1.<sup>a</sup> Comissão Especializada para proceder a auscultação da sociedade civil.

Nesse âmbito já auscultamos uma boa parte da sociedade, essa é a última e só vêm hoje, porque tivemos uma actividade na semana passada, então fomos obrigados a adiar esse encontro, por isso as nossas desculpas.

Gostaria de informar que a Assembleia está aberta para receber contribuições para a melhoria da lei e temos como data limite 30 de Setembro de 2013. Até lá quem quiser enviar as suas contribuições pode fazer directamente nos serviços da Assembleia ou através do correio electrónico que criamos para o efeito.

Esse projecto de lei tem o propósito de substituir a actual lei vigente, Lei 11/90 que tem aproximadamente 23 anos de vigência. Um dos propósitos dos proponentes da iniciativa é adaptar as novas realidades de São Tomé e Príncipe, mormente a Constituição tendo em conta que fizemos uma alteração da Constituição em 2003 e há algumas situações que devem ser adaptadas.

Na comparação que tive a oportunidade de fazer tenho a salientar o artigo n.º 2, «*direito e dever de sufrágio*» que diz o seguinte:

1) «O sufrágio é um direito pessoal, inalienável e irrenunciável e o seu exercício constitui um dever obrigatório e cívico».

Portanto, esta lei torna o dever de votar obrigatório. Uma outra questão é o artigo 12.º, «candidaturas»:

1) «As candidaturas para Presidente da República são propostas por um mínimo de três porcos (3%) de eleitores e um máximo de cinco por cento (5%) de eleitores...», enquanto a lei anterior fazia referência entre 250 a 500 eleitores.

Outra também é em relação aos círculos eleitorais, artigo 17.º:

3) «Por direito próprio cada círculo eleitoral fica representado na Assembleia Nacional por três Deputados», e no ponto 4:

4) «O número restante de Deputados que compõem a Assembleia Nacional, de acordo com o artigo 16.º, será distribuído proporcionalmente ao número de cidadãos eleitores inscritos em cada círculo eleitoral».

Isto implica que Caué e Pagué teriam 4 deputados, Lembá 5, Lobáta e Cantagalo 7, Mé-Zóchi 12, Água Grande 16 perfazendo um total de 55 deputados.

O artigo 19.º «*candidaturas*», que vem também na Constituição:

1) «Têm direito de propor candidaturas os partidos políticos isoladamente ou em coligação». Portanto, fica vedada a sociedade civil.

Artigo 75.º, «*elementos integrante*»:

6) «Todos os boletins de voto devem ser rubricados no verso, por todos os membros das mesas.

7) Não são considerados válidos os boletins que não contenham a referência estabelecida no número anterior deste artigo».

É uma questão que já ser vinha aplicando, mas agora passa a estar na lei. Outra questão tem a ver com o artigo 76.º, «*cor do boletim de voto*». Na lei actual só concede boletim branco, mas esse projecto abre a

possibilidade de caso houver eleições simultânea haver boletins de cor diferentes. Uma outra questão tem a ver com a secção III, «extinção dos partidos políticos», artigo 168.º, «formalização»:

1) «Apurados os resultados definitivos das eleições, os partidos políticos concorrentes que não obtiverem 1% (um por cento) de votos expressos do universo de eleitores são automaticamente declarados extintos como partidos políticos pelo Tribunal Constitucional, independente de qualquer processo».

Esses foram alguns artigos que ressaltar na minha leitura, todos os outros não há muita coisa. Queremos informar que durante as auscultações várias foram as entidades aqui auscultadas por nós que faziam referência a outras leis, mormente a revisão da Constituição da República. Neste momento só estamos a trabalhar com a Lei Eleitoral e há voz que dizem que fosse melhor trabalharmos em todo o pacote, incluía também a lei da Comissão Eleitoral Nacional, de Sufrágio, de Recenseamento, Lei-Quadro das Autarquias e outras.

Isso só para dar mais ou menos alguns elementos que fomos observando na discussão. Há quem falou também da Lei da Nacionalidade, são vários pontos que fomos anotando durante as auscultações que fizemos a outras entidades.

Em suma esses foram alguns pontos que pude anotar, ficaria por aí e agradecia a presença e temos mais ou menos uma hora tendo em conta que logo a seguir temos encontro semelhante com os representantes do MLSTP/PSD. Pedimos desde já a vossa colaboração e participação no envio da proposta. Não sei se os Srs. Deputados têm alguma questão a levantar, não havendo passaria a palavra aos nossos convidados.

Tem a palavra o Sr. Armindo Aguiar.

O Sr. **Armindo Aguiar** (Representante do PCD): — Agradecemos a gentileza de nos conceder esse tempo para reflectirmos sobre a revisão da Lei Eleitoral.

Naturalmente, que para este assunto consideramos que seria de bom-tom que tomássemos nota das questões que foram aqui posta a consideração e levássemos para o Partido de forma que a Comissão Política reflecta e se nos der um prazo poderíamos remeter para a Assembleia as nossas opiniões.

Tomar contacto rapidamente com essas coisas sem ter o consenso da maioria não seria prestar um bom serviço nem a Assembleia nem ao partido. Isso poderia trazer desaguisados, enfim, desnecessários.

O Sr. **Presidente**: — Quando enviamos o convite, enviamos com a cópia da proposta. O que fiz, só levantei algumas questões em comparação com a Lei 11/90, não quer dizer que obrigatoriamente tem que fazer comentários sobre as questões que levantei.

Temos o pacote todo, está entregue, temos até o dia 30 de Setembro, o PCD terá a oportunidade de pronunciar sobre todos os artigos ou um artigo em particular, fazer os comentários que achar necessário e remeter então para a discussão na especialidade. Seriam de novo convidados e lá sim cada um teria que esgrimir os argumentos para defender o seu ponto de vista A, B ou C.

Simplesmente, fizemos uma apresentação muito ao de leve da questão sem entrar em pormenor. Depois iremos na especialidade discutir artigo por artigo, alínea por alínea e cada participante que estiver connosco e tem a sua tese para defender colocaríamos e caberia a Comissão, como é óbvio, em função de voto aprovar ou não. Mas teria que conhecer os argumentos, porquê que as pessoas apresentam.

É nesse sentido que gostaríamos e pedimos encarecidamente que cada participante adoptaria a melhor forma de apresentar as propostas, artigo por artigo.

Já tivemos aqui situações que inclusive levantaram a questão da revisão da Constituição, porque há quem diz que tornar o voto obrigatório fere a Constituição. Nesse caso teríamos que voltar para a Constituição depois voltar para a Lei Eleitoral, são várias propostas, foram questões levantadas aqui.

Não estamos a tomar nenhuma decisão por isso gostaríamos de receber as proposta posteriormente na especialidade convidaríamos outra vez as organizações que introduziram as propostas no sentido de discutirmos mais amplamente e tomar um decisão tendo em conta que a Comissão estaria reunida na sua plenitude.

Tem a palavra o Sr. Deputado Gil Costa.

O Sr. **Gil Costa** (PCD): — Sr. Presidente, embora eu seja deputado do PCD de qualquer forma devo agradecer a presença da delegação do partido. Entendo a dificuldade que a delegação tem em apresentar algum trabalho aqui uma vez que o PCD é que teve a iniciativa da proposta. É natural que os dirigentes, os militantes do partido subscrevam a proposta.

O Dr. Armindo Aguiar, pelo que entendi, com a introdução que fez o Sr. Presidente citando as contribuições que já foram dadas, entendeu que se devia apropriar dessas contribuições para melhorar mais o projecto. Neste momento o projecto é da Assembleia, caberá a Assembleia introduzir essas melhorias.

Já não pertence ao partido, o partido já não terá oportunidade para trabalhar sobre a proposta, mas sim toda a Assembleia, daí que todas as contribuições que vierem serão retidas aqui e na fase posterior que será na discussão na especialidade também o Partido PCD será convidado, naturalmente, se tiver outras contribuições a dar o fará, mas os Deputados é que irão trabalhar sobre essa melhoria para conhecermos

um documento mais bem acabado e que colha o consenso de toda gente.

Por uma questão de respeito o PCD foi convidado, tinha que aparecer, está cá presente, mas sinto que em termos de contribuição, tendo sido o PCD o autor da iniciativa, entendo a dificuldade da delegação. De qualquer forma estão cá, é natural que uma ou outra coisa possa ressaltar, ninguém sabe tudo, ninguém vê tudo, quem sabe os senhores tenham dado conta de alguma coisa que queiram colocar aqui. Nesse aspecto estão a vontade, porque é este o espaço para as contribuições.

O Sr. **Presidente**: — Tem palavra o Sr. Armindo Aguiar.

O Sr. **Armindo Aguiar** (Representante do PCD): — Esta breve referência do Sr. Deputado Gil Costa traz-me a reflexão a necessidade de, como foi dito, constitucionalidade dos actos. Não me atrevo a bulir na Constituição de uma forma isolada, porque fui defensor de que a Lei das Autarquias também deveria ser alterada.

Estou de acordo com quem defende essa ideia, mas isso significa que vamos ter que atrasar a realização das eleições, rever a Lei das Autarquias e depois a Lei Eleitoral, enfim, todas as leis que aqui se referiu, vai levar algum tempo. Eu tenho algumas propostas com relação a algumas leis, mas prefiro que estas minhas propostas sejam vistas pelo partido, por uma questão de disciplina. Devem ser vistas antes de trazê-las aqui.

Li este projecto, acho que há uma ou duas coisas que podem ser melhoradas, daí que prefiro levar para o partido, porque assumimos essa proposta como nossa, mas isso não significa que não haja coisas que tenham passado e que só posteriormente se tenha dado conta. É nesse sentido que coloquei essa questão.

Uma vez que há um prazo de até 30 de Setembro, há uma forma de fazer encaminhar as propostas.

Se me permitem, gostaria de manter a minha posição inicial.

O Sr. **Presidente**: — Estou inteiramente de acordo, era mais para abriremos o espaço de diálogo, conhecer e saber mais ou menos como é que vão as coisas. Concordo perfeitamente bem com a sugestão do Dr. Armindo Aguiar, no sentido de que poderá consultar o partido. A única coisa que gostaríamos é de ter as contribuições para facilitar e enriquecer melhor a lei.

Já agora, diria para que não se cinja somente à Lei Eleitoral, neste caso. Se houver outras questões a levantar, concretamente como falei aqui da questão da Constituição, das Autarquias, era bom também que levantasse. Por exemplo, ontem houve alguém que falou sobre a nova divisão administrativa. Há uma série de situações que quando há hipótese e um consenso sobre uma matéria creio que deveríamos aproveitar a oportunidade.

Tem palavra o Sr. Armindo Aguiar.

O Sr. **Armindo Aguiar** (Representante do PCD): — Sobre a divisão da política administrativa quero dizer que há um estudo feito sobre esta matéria já há algum tempo.

O Sr. **Presidente**: — Conheço perfeitamente.

O Sr. **Armindo Aguiar** (Representante do PCD): — Só que esse estudo nunca foi discutido a nível do partido. Já tenho cedido cópias para algumas entidades e gostaria de poder discutir isso com o meu partido para saber se o partido tem opinião igual a que eu tenho com relação à política administrativa e à reorganização dessa divisão.

Estou de acordo que se veja de facto. Já que estamos a conceber uma moratória para se definir esse quadro, para se eliminar os elementos que ensombram a nossa vida política, a nossa vida estrutural, organizativa, então vamos fazer tudo de uma vez. Não vamos fazer um bocadinho, depois daqui a bocado voltar a fazer outro.

O Sr. **Presidente**: — Concordo plenamente.

Como dizia o Presidente da China (Taiwan), quando lhe perguntei da relação entre a China continental e a China (Taiwan), ele disse: «tudo o que é consensual, vamos fazer, o que não é consensual, deixemos para traz». Se vamos tentar fazer o que não é consensual vai crispar e não conseguimos fazer o que é consensual. Tudo que é consensual fazemos o que não pode ser feito se deixa para traz, pode ser que outra geração faça. Temos que criar primeiro a confiança.

Tem a palavra o Sr. Gilson Rita.

O Sr. **Gilson Rita** (Representante do PCD): — Sr. Presidente, só para deixar uma questão bem clara. Acho que a lei deve ser revista a pensar já no futuro. Temos tido problemas com o número de deputados, porque na Lei 11/90 não previmos o aumento da população em diferentes distritos.

Imagine que se tivéssemos colocado isso num programa de 5 em 5 anos. O programa iria nos dizer quantos deputados vai aumentar em cada distrito e quantos iria diminuir. Hoje já saberíamos que daqui há 4 anos se aumentaria o número de deputados, o programa já nos dirá as alterações em cada distrito e não

teríamos que dizer que aqui aumentou, a população a dizer que vão perder um deputado, como que isso será. Temos que fazer já a pensar na geração futura.

Se fizermos a lei pensando no presente e defendendo interesses individuais, no futuro vamos voltar a ter problemas.

O Sr. **Presidente**: — Estou inteiramente de acordo, porque isso depende do fluxo de desenvolvimento. Hoje está-se a ver Água Grande, mas provavelmente, imaginemos, se o polo de Neves voltar a desenvolver, quer dizer que uma migração para lá poderá desenvolver mais esse polo.

O Sr. **Gilson Rita** (Representante do PCD): — Quanto ao voto obrigatório, se eu votar ou não, o que é que irão fazer?

O Sr. **Presidente**: — Na lei há algumas penalizações.

O Sr. **Gilson Rita** (Representante do PCD): — Exacto. Por isso é que há que se trabalhar muito cuidadosamente e que as pessoas estejam esclarecidas sobre quais são os benefícios que poderão ter ou perder caso não exerçam o seu direito. Porque isso também vai evitar o número de abstenção que sabemos que ano após ano vem crescendo e é preciso trabalhar seriamente nesse aspecto para que a revisão da lei seja uma coisa a desejar.

O Sr. **Presidente**: — Concordo.  
Não havendo mais intervenções, só tenho que agradecer.  
Declaro encerrada a reunião.

*Eram 10 horas e 30 minutos.*